



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 28/12/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AJF7038	274350NIC0004835	07/11/2017	50020	R\$ 130,16
AUT6845	274350NIC0004836	07/11/2017	50020	R\$ 130,16
AZO8319	274350NIC0004834	07/11/2017	50020	R\$ 195,23